



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Dirceu Luiz Boaretto**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Associação Pato Pescador.	
Objeto da emenda: Associação Pato Pescador - CNPJ nº 01.694.799/0001 -26, tem como finalidade o conagraamento entre seus sócios e a população, a realização de eventos de pesca esportiva e recreação, a defesa de direitos sociais, a preservação da natureza, principalmente às margens dos rios, conscientização ambiental da população em geral, repovoamento dos rios, reconstituição de matas ciliares e preservação das nascentes. Também atua na realização e prestação de serviços de assessoria a outras entidades em competição de pesca esportiva, através de seus diretores e associados e em colaboração com os poderes públicos e com as autoridades ambientais. O clube realiza todos os anos atividades de cunho social, tais como: Arrecadação de alimentos e distribuição à pessoas carentes e a entidades que prestam esse serviço à comunidade; Arrecadação e distribuição de brinquedos e presentes no dia das crianças e próximo ao Natal e Páscoa, à escolas e creches dos bairros maiscarentes de Pato Branco e outras cidades da região. Participa também de atividades educacionais sobre preservação do meio ambiente, junto com crianças de outras instituições.		
A verba será utilizada para fomento e desenvolvimento da modalidade dentro do Projeto Pato Pescador.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 30.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Novo:	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	2.224	Manut. Das Atividades do Dpto de Esporte e Lazer
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenção Sociais
Valores Iniciais:	R\$	661.500,00
Emenda (+):	R\$	30.000,00
Valores Propostos:	R\$	691.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):		30.000,00
Valores Propostos:		10.470.000,00

Pato Branco, 27 de outubro de 2023

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B86-3D8B-E746-4305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 06/11/2023 14:48:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8B86-3D8B-E746-4305>